

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

GABINETE DO VEREADOR JOÃO DE PAULO RODRIGUES

Protocolo n.º156	INDICAÇÃO Nº 011/2025	APROVADO	ek _
Recebido 19/09/2025		REJEITADO	
Protocolista.		Ayrton Fe Pro	rreira Marques esidente
AUTOR : Vereador João de Paulo Rodrigues			

## Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Vereador que esta subscreve, indica à Mesa Diretora, depois de ouvido o Colendo Plenário para que envie expediente com a presente proposição ao Excelentíssimo Srº Eduardo Riedel DD. Governador do Estado, ao Engenheiro Srº Guilherme Alcântara Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística e a Excelentíssima Prefeita Municipal de Bodoquena Senhora Maria Girleide Rovari. Vem respeitosamente indicar a Vossas Excelências a necessidade da implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas ou lombada eletrônica) na Rodovia MS-339, na entrada de nossa cidade.

## **JUSTIFICATIVA**

Essa solicitação se faz necessária devido ao intenso fluxo de veículos que trafegam pela rodovia MS 178, principalmente em alta velocidade ao se aproximarem da área urbana. Essa situação tem causado preocupação aos moradores e pedestres daquela região, aumentando o risco de acidentes.

A instalação do redutor de velocidade contribuirá para a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres, prevenindo ocorrências e garantindo um trânsito mais seguro para todos.

Daí o motivo justo desta reivindicação.

Contamos com a manifestação favorável de Vossa Excelência em entender esta necessidade.

<del>Di</del>orgenes Pereira Vereador

F

Jair Beltramélo Ferracini

João de Paulo Rodrigues

Vereador

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 19 de setembro de 2025.

Aviton Ferreira Marques Vereador

Arleia Lopes/da Silva Vereadora

PSDB

Edineya de Carvoiro (Neguinha)

Cristiane Ferreira Siqueira Vereadora

Gleyziane Parente Silva Vereadora

Rua Yosio Okaneco, 632 - Centro - CEP 79390 000 - Bodoquena-Ms. adm@camarabodoquena.ms.gov.br



- 337 - 100 - 25 - 202 5

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Município de Bodoquena

OFÍCIO Nº 516/2025/GAB

Bodoquena, MS, 24 de setembro de 2025.

Ilmo Senhor Ayrton Ferreira Marques Presidente da Câmara Municipal de Bodoquena

Assunto: Resposta à Indicação nº 011/2025

Prezado Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da Indicação nº 011/2025, de autoria do Excelentíssimo Vereador João de Paulo Rodrigues, que solicita a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas ou lombada eletrônica) na Rodovia MS-339, na entrada da cidade.

Congratulamo-nos com a iniciativa do Nobre Vereador, que demonstra sensibilidade e preocupação com a segurança da população e dos usuários da via.

Informamos que a presente demanda será formalizada por meio de oficio a ser encaminhado à AGESUL, órgão competente para análise técnica e deliberação quanto à viabilidade de implantação do referido redutor de velocidade.

Reiteramos, por fim, nossa disposição em manter a parceria institucional com esta Egrégia Casa de Leis, sempre voltada ao atendimento das necessidades coletivas e ao fortalecimento das políticas públicas de interesse da comunidade de Bodoquena.

Atenciosamente;

Maria Girleide Rovari Prefeita Municipal

